



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dr.^a Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
989

SUA COMUNICAÇÃO DE
31/03/2020

ENT.2521/2020
PROC. N.º 23.06

OFÍCIO
1038 - 05/05/2020

ASSUNTO Pergunta n.º 1505/XIV/1.^a, de 31 de março de 2020

Exma. Senhora,

Em resposta ao vosso ofício n.º 989, que nos remete a Pergunta n.º 1505/XIV/1.^a, de 31 de março de 2020, com o assunto “Apoio Extraordinário à Região Autónoma da Madeira para fazer face aos impactos do Covid-19”, colocada pelo Grupo Parlamentar do PSD, cumpre-nos informar o seguinte:

O Governo está neste momento a analisar e a avaliar a pertinência de medidas que possam dar respostas às questões formuladas pelo Grupo Parlamentar do PSD, bem como a outras matérias relativas às regiões autónomas, de forma a reduzir o impacto da pandemia COVID-19 em todo o território, incluindo as regiões autónomas.

Neste contexto, deve ser salientado que todas as medidas, que o Governo tem vindo a implementar no âmbito da pandemia, abrangem a totalidade do território português, incluindo as regiões autónomas, de que são exemplo as linhas de crédito com garantia de Estado, a moratória aprovada pelo DL 10-J/2020, o regime simplificado de suspensão temporária do contrato de trabalho e os mecanismos de apoio público associados.

O Governo está consciente das suas responsabilidades para com todos os portugueses, incluindo com os portugueses que vivem e trabalham nas regiões autónomas, e tem vindo a adotar medidas de mitigação dos impactos da crise de saúde pública na economia portuguesa.

Todas as medidas já adotadas, bem como as que venham a ser adotadas no futuro, tiveram e terão em conta que a crise pandémica afeta todo o território nacional e que é necessário fazer uma distribuição equilibrada dos recursos públicos para combater os impactos em todo o território nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Bruno Pereira